

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<u>OBJETO:</u> EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE QUADRA - **JARDIM IRMÃOS SIGRIST**

LOCAL: RUA PALMEIRA IMPERIAL, N.º 271 - LOTEAMENTO JARDIM IRMÃOS SIGRIST - MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP

PEDROSA MENGUE - Engenharia e Construções Ltda.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	QUANTIDADE DE DIAS *					
			50	80	110	140	170	200
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 72.934,56	R\$ 36.467,28	R\$ 36.467,28				
			50,00000492%	49,99999508%				
02	MOVIMENTO DE TERRA EM CAMPO ABERTO	R\$ 7.321,29		R\$ 7.321,29 100,00000000%				
				R\$ 24.921,20	R\$ 24,921,19			
03	INFRAESTRUTURA	R\$ 49.842,39		50,00000000%	50,00000000%			
04	PISOS DE CONCRETO	R\$ 33.658,81				R\$ 33.658,81		
						100,00000000%		
05	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA	R\$ 234.663,27			R\$ 78.221,09 33,333333333	R\$ 78.221,09 33,333333333%	R\$ 78.221,09 33.333333333	
					33,3333333378	33,333333378	R\$ 14.087,00	R\$ 14.086,99
06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 28.173,99					50,00001275%	49,99998725%
07	INSTALAÇÕES DE	R\$ 42.523,88				R\$ 14.174,63	R\$ 14.174,63	R\$ 14.174,62
	ÁGUAS PLUVIAIS					33,33334459%	33,33332770%	33,33332770%
08	ACESSIBILIDADE	R\$ 1.109,43						R\$ 1.109,43 100,00000000%
09	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 66.334,39			R\$ 24.655,11	R\$ 24.655,11		R\$ 17.024,17
09	SERVIÇOS DIVERSOS				37,16791830%	37,16791830%		25,66416340%
10	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 889,44						R\$ 889,44
								100,00000000%
11	"AS BUILT"	R\$ 3.740,34						R\$ 3.740,34 100,00000000%
12	CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS E DA OBRA	R\$ 68,50		R\$ 68,50				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
			<u> </u>	100,00000000%				
13	administr <i>açã</i> o	R\$ 35.953,82	R\$ 2.422,38 6,73747602%	R\$ 4.568,67 12,70705032%	R\$ 8.489,08 23,61106553%	R\$ 10.011,06 27,84421794%	R\$ 7.073,23 19,67309732%	R\$ 3.389,40 9,42709287%
	TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI:	R\$ 577.214,11		R\$ 73.346,94	R\$ 136.286,47	R\$ 160.720,70	R\$ 113.555,95	R\$ 54.414,39

QUANTIDADE DE DIAS:

Refere-se ao prazo de pagamento de 10 (dez) dias corridos fora a dezena, a contar da data do aceite da Nota Fiscal após o recebimento definitivo, indicado no subitem 7.10. da cláusula sétima da Minuta de Termo de Contrato - Anexo IV